



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 148/2024

“Autoriza a **PRORROGAÇÃO**, através de Termo Aditivo, os Contratos de Direito Administrativo, da servidora Graciele Tatiane da Costa Duarte, realizados com base na Lei Municipal nº 1465/2017 em atendimento ao **OF./SMS/PMB/704/2024** de **03/10/2024**, da Secretária Municipal de Saúde, Priscilla Moreria G. Pereira, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº VII, do artigo 77 e o inciso nº VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso nº IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, art. 2º, incisos VI e VII;

Considerando, o art. 4, inciso II, da Lei nº 1465/2017, dispõe que quanto à prorrogação de contratos, que trata das contratações para “**substituição de pessoal em decorrência de dispensa, demissão, exoneração, licenças...**, **DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A DOIS ANOS;**

Considerando, o Ofício/SMS/PMB/704 de 03/10/2024, da Secretária Municipal de Saúde, Priscilla Moreira G. Pereira, anexo, solicitando a prorrogação do contrato;

Considerando, que a servidora **Janaine Haifa Leão** se encontrava afastada para concorrer as eleições municipais e em ato contínuo gozará de férias no período de **07/10/2024 a 05/11/2024;**

Considerando, a necessidade de darmos continuidade aos serviços do programa em atendimento à população;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a prorrogar, através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo da servidora **Graciele Tatiane da Costa Duarte (Técnica de Enfermagem)**, relacionada no **OF./SMS/PMB/704** de **03/10/2024**, da Secretária Municipal de Saúde, Priscilla Moreira G. Pereira, pelo período no ofício mencionado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06/10/2024**.

Buenópolis (MG), em 14 de outubro de 2024.


Célio Santana
Prefeito Municipal